



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
CNPJ: 78.673.159/0001-64
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

**101. IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E HISTÓRICO
LEGAL**

ANUAL/2024

Ordem	Descrição	Nº Deceto/Lei	Mês/Ano
1	COMPOSIÇÃO DA EQUIPE PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO	0	03/2019
2	REUNIÃO DA EQUIPE COM A DIREÇÃO DA ENTIDADE, VISANDO COLHER SUBSÍDIOS PARA O PROJETO	0	03/2019
3	APRESENTAÇÃO DO PROJETO	0	03/2019
4	MENSAGEM À CÂMARA DO PROJETO LEI E DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO	0	03/2019
5	CRIAÇÃO LEGAL DO SISTEMA - APROVAÇÃO DA LEI	102/2019	03/2019
6	REGULAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - PUBLICAÇÃO DO DECRETO	102/2019	03/2019

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2024

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2024

Profissional EDILSON MALAVSKI CPF 766.322.1 RG 5.396.578-4
Cidade CATANDUVAS Estado PR
Bairro MENINO DEUS CEP 85470000
Endereço AVENIDA BRASIL 389 Telefone (45) 3234-8500
E-mail controleinterno@catanduvas.pr.gov.br
Ano : 2024 Ato : decreto 007/2010 DE 02/03/2010.
Data do Início : 02/03/2010 Data do Fim : 31/12/2025
Data Nomeação : 02/03/2010 Data Concurso : 01/02/2006
Cargo : 001-CONTROLADOR INTERNO Cargo Efetivo Ocupado : CONTROLE INTERNO
Situação : EFETIVO Tipo : RESPONSÁVEL
Formação Acadêmica :
Realizou curso de capacitação relacionados à atividade desempenhada?:
Justificativa: técnico em contabilidade

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.
CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.



EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

102. QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO CONTROLE INTERNO

ANUAL/2024



Gestão 2009/2012

Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ nº 70.208.842/0001-03

DECRETO Nº 007/2010

Súmula: Nomeia Servidor Municipal para cargo em comissão.

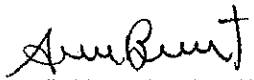
O Prefeito do Município de Catanduvas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em especial o art. 56, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 021/2002,

DECRETA

Art. 1º)- Fica nomeado o servidor público Municipal Edilson Malavski, CPF 766.322.109-53, para o cargo em comissão de Coordenador da Controladoria Interna, símbolo CC-1.

Art. 2º)- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito, em Catanduvas, Estado do Paraná, em 02 de março de 2010.


ALDOIR BERNART
PREFEITO



Av. Ploneiros, 500 - Centro - Fone (45) 3234-1313 - CEP 85470-000 - Catanduvas/PR
E-mail: ctv.gabinete@certfo.com.br



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 78.673.159/0001-64

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

103. AÇÕES DESENVOLVIDAS

ANUAL/2024

Nº	Período	Ano	Sector	Ações	Metodologia	Porcentagem	Conclusão	Parecer
1	03	2024	Legislativo Municipal	Encaminhamos Relatório do Controle Interno, para que seja juntado do PCA, referente ao exercício financeiro de 2023 do Legislativo Municipal e anexada as demais documentações e envia-las para o TCE- PR.	Ofício nº. 05/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº.05/2024 CI e Relatório do Controle Interno - PCA -2023 Legislativo Municipal	REGULAR
2	04	2024	Legislativo Municipal	Em atendimento à DEMANDA nº. 297102 - ITP-2024 - LINK do Questionário a ser respondido.	Ofício nº. 15/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 15/2024 e Cópia da Demanda nº. 297102	REGULAR
3	06	2024	Legislativo Municipal	Em atendimento à DEMANDA nº. 304485 - Nota SIM AM nº. 05/2024.	Ofício nº. 22/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 22/2024; Cópia da Demanda nº. 304485.	REGULAR
4	10	2024	Legislativo Municipal	Estivemos no Legislativo Municipal, verificando os processos licitatórios, contratos e aditivos, referente aos exercícios financeiro de 2022, 2023 e 2024.	Ofício nº.39/2024 CI	100	Na análise dos processos, verificamos alguns achados, que não impede a execução dos mesmos. Encaminhamos Ofício nº. 39/2024 CI	REGULAR
5	10	2024	Legislativo Municipal	Solicitamos do Legislativo Municipal, a disponibilização dos Processos Licitatórios, Contratos e Aditivos, vigentes em 2024.	Ofício nº.31/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 31/2024 CI	REGULAR
6	10	2024	Legislativo Municipal	Em atendimento à DEMANDA nº. 316331 - RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº. 001/2024 - GPGMPC.	Ofício nº. 41/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 41/2024 CI; Cópia da Demanda nº. 316331; Recomendação Administrativa nº. 001/2024.	REGULAR
7	10	2024	Legislativo Municipal	Em atendimento à DEMANDA nº. 318839 Acórdão nº. 1882/2024 STP (Processo nº. 99891-9/14) alterando item "b" do prejulgado nº. 19 TCE-PR.	Ofício nº.43/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 43/2024 CI ; Cópia da Demanda nº. 318839 e Como ficou consignado o Acórdão nº. 1882/24 STP.	REGULAR
8	10	2024	Legislativo Municipal	Em atendimento à DEMANDA nº. 315546- Nota Recomendatória Conjunta Atricon/Irb/Abracom/Cnpt/Audicon nº. 02/2022.	Ofício nº. 38/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 38/2024 CI ; Cópia da Demanda nº. 315546; Nota Recomendatória nº. 02/2022.	REGULAR
9	11	2024	Legislativo Municipal	Em atendimento à DEMANDA Nº. 316331 - Recomendação Administrativa, Ofício nº. 41/2024 CI	ofício nº. 102/2024	100	Recebemos do Legislativo Municipal, Ofício nº. 102/2024 e Ofício nº. 103/2024 - Procurador Geral do Ministério Público de Contas do Estado. Certidão do Presidente do Legislativo - Recomendação Administrativa 001/2024 - GPGMPC; Certidão que foram disponibilizadas cópias da Recomendação Administrativa nº. 01/2024 através do whatsapp para os demais Vereadores. Certidão da Disponibilização da Recomendação Administrativa nº. 001/2024 no Portal de Transparência da Câmara Municipal	REGULAR
10	11	2024	Legislativo Municipal	Em atendimento à DEMANDA nº 320277 trata das Notas SIM AM nº. 01/2024, nº. 011/2024 e nº. 012/2024.	Ofício nº. 47/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 47/2024 CI Cópia da Demanda nº. 320277 e Cópias das Notas SIM AM nº. 010, nº.011 e nº.012	REGULAR
11	12	2024	Legislativo Municipal	Elaboração do PAACI -2025 Legislativo Municipal.	Ofício nº. 54/2024 CI	100	Encaminhamos Ofício nº. 54/2024 CI; PAACI-2025, Aprovado pelo Decreto nº. 003/2024	REGULAR
12	12	2024	Legislativo Municipal	Elaboração de Instrução Normativa nº. 01/2024 CI - Dispõe sobre o Manual de Auditoria Interna, estabelece padrões e procedimentos para a realização de auditorias internas na administração direta, indireta, autarquias e entidades ou pessoas beneficiadas com recursos públicos no município de Catanduvas.	Instrução Normativa nº. 01/2024	100	Encaminhamos Instrução Normativa nº.01/2024 Aprovada pelo Decreto nº. 240/2024.	REGULAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, sweeping 'C' shape with a small 'a' and a dot at the end.



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

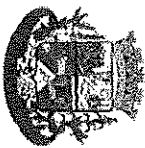
104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO
ANUAL/2024

104. RELAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS NO CONTROLE INTERNO ANUAL/2024

Mês	Ano	Dt. Admissão	Dt. Início	Dt. Lotação	Profissional	Cargo	Descrição	Dt. Término	Situação	Tipo
01	2024	01/01/2021	01/01/2021	01/01/2021	003-REGINALDO AMANCIO	002-AUXILIAR DE CONTROLE	CONTADOR	31/12/2025	EFEITIVO	AUXILIAR

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.
CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.


EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2024

Câmara Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página 1 de 2

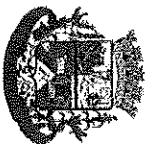
R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (c)	%	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)							
DEPÓSITO (VI)							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					900.325,24		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)					900.325,24		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Apropriados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)-(e)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)-(h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO (j)	INSCRIÇÕES EM RESERVA PARA NÃO PROCESSADOS (n)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.141.805,00	1.141.805,00	165.694,94	872.877,38	268.927,62	165.694,94	872.877,38	268.927,62	872.877,38	
DESPESAS CORRENTES	1.133.305,00	1.133.305,00	165.694,94	864.535,02	268.789,98	165.694,94	864.535,02	268.789,98	864.535,02	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	895.000,00	895.000,00	152.321,13	786.983,97	108.016,03	152.321,13	786.983,97	108.016,03	786.983,97	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.305,00	238.305,00	13.373,81	77.551,05	160.753,95	13.373,81	77.551,05	160.753,95	77.551,05	
DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00	8.500,00	-	8.342,36	157,64	-	8.342,36	157,64	8.342,36	
INVESTIMENTOS	8.500,00	8.500,00	-	8.342,36	157,64	-	8.342,36	157,64	8.342,36	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.000,00	30.000,00	6.694,60	27.447,86	2.552,14	6.694,60	27.447,86	2.552,14	27.447,86	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.171.805,00	1.171.805,00	172.389,54	900,325,24	271.479,76	172.389,54	900,325,24	271.479,76	900,325,24	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.171.805,00	1.171.805,00	172.389,54	900,325,24	271.479,76	172.389,54	900,325,24	271.479,76	900,325,24	
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.171.805,00	1.171.805,00	172.389,54	900,325,24	271.479,76	172.389,54	900,325,24	271.479,76	900,325,24	
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (e)-(g)	DESPESAS LIQUIDADAS: Até o Bimestre (i)	SALDO (j)-(i)	DESPESAS PAGAS RESPOSTA A PARAR NÃO PROCESSADOS (m)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (f)	% (f/a)				
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS: Até o Bimestre (f)				SALDO (g)-(e)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (ix)	30.000,00	30.000,00	6.694,80 27.447,86 2.552,14				6.694,80 27.447,86 2.552,14	27.447,86	27.447,86	

FONTE: GOVER. - Responsabilidade Fiscal - 20/Fw/2025, 1º bº de 4ºm.



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2024

Camara Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTERCORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (b-e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (b-g-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	6.594,60	27.447,86	2.552,14	6.594,60	27.447,86	2.552,14	27.447,86	-

1 O Oficial será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

R\$ 1,00

Ricardo Barreto Salgueiro - Presidente
Reginaldo Amancio - Contador

FONTE: GOVER - Responsabilidade Fiscal, 28/Fev/2025, 11h e 46m.



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

105.ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO
ANUAL/2024

105 - ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E À LDO

A execução das políticas públicas municipais só pode ser efetivada se for antecedida por um processo de planejamento e se for compatível com os instrumentos orçamentários ? Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). Entender como o planejamento deve ser elaborado, adequando-o à legislação e aos avanços no campo da gestão pública, por meio da integração entre planejamento e orçamentação, é fundamental para viabilizar políticas públicas que respondam às necessidades da população. Debater essa questão, de modo simplificado e com profundidade, contribui para ampliar o processo democrático e para subsidiar a tomada de decisões a respeito dos problemas e/ou potencialidades que desafiam os municípios. As Instituições precisam reforçar o processo de planejamento orçamentário municipal. Retomar os principais aspectos que explicitam a construção, o desenvolvimento e o acompanhamento do PPA 2022-2025, bem como o reforçar, relacionando-o com os demais instrumentos orçamentários, tais como a LDO e a LOA. O presente trabalho organiza as questões abordadas pelos participantes dos seminários Sempre é necessário enfatizar aspectos do planejamento, do processo orçamentário, dos principais componentes do PPA, da LDO e da LOA e das indagações que contribuíram para aprofundá-las. Ao cidadão não-especializado, deve-se orientá-lo para que o entendimento seja mais amplo e auxiliá-los para que o entendimento das exigências legais que embasam a execução das políticas públicas, salientando a cumplicidade entre planejamento, participação popular e processo orçamentário. Haja compreensão dessa cumplicidade é o ponto de partida para o correto entendimento da responsabilidade que envolve a execução das políticas públicas municipais, importantes para enfrentar as desigualdades econômicas e sociais existentes no Município..

105A - DIRETRIZES CONTIDAS NA LDO

Observa-se que as Diretrizes contidas na LDO, estão adequadas as Metas contidas no PPA, assim o planejamento dos Planos e Políticas de Governo estão sendo legalmente executadas. Esta Controladoria não detectou no exercício de 2024, nenhuma irregularidade visível. Por isso somos pela REGULARIDADE da execução das Diretrizes contidas na LDO.

105B - AÇÕES E PROGRAMAS DO PPA PREVISTOS PARA O PERÍODO

Analisando a planilha acima, verifica-se que as Ações e Programas previstos para o período no PPA, foram executados, pois o %percentual alcançado foi de 100,00%, caracterizando REGULARIDADE na execução.

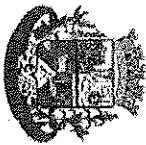
105C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

Quanto ao aspecto legal a lei Orçamentária Anual atende as exigências da Lei de Diretrizes Orçamentárias e apresentação está adequada ao Plano Plurianual, sendo assim, o Parecer desta Controladoria é pela Regularidade.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2024

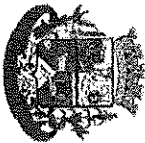
Camara Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanco Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-d)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/d)	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)							
DEBITO (VI)							
TOTAL COM DEFIÇIT (VII) = (V + VI)							
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Alocados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Crédito Adicional							
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (a)-(c-d)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	SALDO (b)-(c-d)	DESPESAS LIQUIDADAS	
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.141.805,00	1.141.805,00	165.694,94	872.877,38	268.927,62	165.694,94	672.877,38
DESPESAS CORRENTES	1.133.305,00	1.133.305,00	165.694,94	864.535,02	268.769,98	165.694,94	664.535,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	895.000,00	895.000,00	152.321,13	786.983,97	108.016,03	152.321,13	786.983,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.305,00	238.305,00	13.373,81	77.551,05	160.753,95	13.373,81	77.551,05
DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00	8.500,00	8.342,35	8.342,35	157,64	8.342,35	157,64
INVESTIMENTOS	8.500,00	8.500,00	8.342,35	8.342,35	157,64	8.342,35	157,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.000,00	30.000,00	6.694,60	27.447,86	2.552,14	6.694,60	27.447,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.171.805,00	1.171.805,00	172.389,54	900.325,24	271.479,76	172.389,54	900.325,24
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / FINANCIAMENTO (X)							
Amortização da Dívida Interna							
Amortização da Dívida Externa							
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + X)	1.171.805,00	1.171.805,00	172.389,54	900.325,24	271.479,76	172.389,54	900.325,24
SUPERÁVIT (XIII)							
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.171.805,00	1.171.805,00	172.389,54	900.325,24	271.479,76	172.389,54	900.325,24
RESERVA DO RPPS							
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-d)
			No Bimestre (b)	%(b/a)	Até o Bimestre (c)	%(c/d)	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	6.694,60	27.447,86	2.552,14	6.694,60	27.447,86
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.000,00	30.000,00	6.694,60	27.447,86	2.552,14	6.694,60	27.447,86
DESPESAS CORRENTES							

FONTE: GOVER - Responsabilidade Fiscal - 28/Fev/2025, 11h e 46m.



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ANUAL/2024

Camara Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INSCRITAS EM EMPENHOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (b)-(c)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (b)-(d)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	6.894,60	27.447,86	2.552,14	6.894,60	27.447,86	2.552,14	27.447,86	-

1. O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

R\$ 1,00

Ricardo Barreto Salgueiro - Presidente

Reginaldo Amancio - Contador

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 20/Fev/2025, 11h e 46m.

Handwritten signature



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

106.EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANUAL/2024

106 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2024, atingiu o índice de Realização da Receita de [100,00]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

106A - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CONGELAMENTO DE DOTAÇÕES

Pelos resultados acima, verifica-se que a municipalidade, no exercício financeiro de 2024, atingiu o índice de Realização da Receita de [100,00]%, o que demonstra REGULARIDADE, na realização.

Não houve necessidade de Congelamento de Dotações

SOMOS PELA REGULARIDADE.

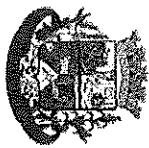
106B - PARECER DO CONTROLE INTERNO

Quanto a Realização da Receita Tributária, atingiu o índice de [100,00]%, considerando adequado com a projeção para o exercício, caracterizando REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

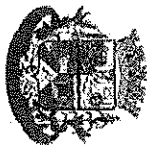
Camara Municipal de Catanduvas-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais
Janeiro a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página 1 de 2

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre (b)	%	Até o Bimestre (b/a)	Até o Bimestre (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	-	-	-	-	-	-	900.325,24
DEPÓSITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	900.325,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Antecipados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS
			No Bimestre	Até o Bimestre	SALDO (b)-(c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
							Até o Bimestre
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.141.805,00	1.141.805,00	165.594,94	872.817,36	268.327,62	165.594,94	872.817,36
DESPESAS CORRENTES	1.133.396,00	1.133.396,00	165.694,94	864.535,02	268.789,96	165.694,94	864.535,02
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	895.000,00	895.000,00	152.321,13	786.393,97	108.016,03	152.321,13	786.393,97
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	238.396,00	238.396,00	13.372,81	77.951,05	160.759,95	13.373,81	77.951,05
DESPESAS DE CAPITAL	8.500,00	8.500,00	-	8.342,36	157,64	-	8.342,36
INVESTIMENTOS	8.500,00	8.500,00	-	8.342,36	157,64	-	8.342,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.000,00	30.000,00	6.684,86	27.447,86	2.552,14	6.684,86	27.447,86
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.171.805,00	1.171.805,00	172.280,54	900.325,24	271.479,76	172.280,54	900.325,24
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (X)	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + X)	1.171.805,00	1.171.805,00	172.280,54	900.325,24	271.479,76	172.280,54	900.325,24
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XI) + (XIII)	1.171.805,00	1.171.805,00	172.280,54	900.325,24	271.479,76	172.280,54	900.325,24
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	30.000,00	30.000,00	6.684,86	27.447,86	2.552,14	6.684,86	27.447,86
DESPESAS CORRENTES	30.000,00	30.000,00	6.684,86	27.447,86	2.552,14	6.684,86	27.447,86
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (V)	30.000,00	30.000,00	6.684,86	27.447,86	2.552,14	6.684,86	27.447,86

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal - 28/Fev/2025, 11h e 46m.



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

Camara Municipal de Catanduvas-PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário

Orçamento Fiscal e da Seguridade Sociais

Janerio a Dezembro 2024/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INDETERMINADAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (b)-(c-d)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f)-(e-h)	DESPESAS PAGAS		ANOTAÇÕES
			No Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)		No Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)		Até o Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	6.894,60	27.447,86	2.552,14	6.894,60	27.447,86	2.552,14	27.447,86		

1 O oficial será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

R\$ 1,00

Ricardo Barreto Salgueiro - Presidente

Reginaldo Amancio - Contador

Página 2 de 2

FONTE: COGER - Responsabilidade Fiscal, 28/Fev/2025, 11h e 46m.



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

107. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
ANUAL/2024

107 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ACOMPANHAMOS AS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 NÃO HOUE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SOMOS PELA REGULARIDADE.

107A - CRÉDITOS SUPLEMENTARES

ACOMPANHAMOS A GESTÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES E SOMOS PELA REGULARIDADE.

107B - CRÉDITOS ESPECIAIS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS ESPECIAIS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

107C - CREDITOS EXTRAORDINÁRIOS

ACOMPANHAMOS OS CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS E SOMOS PELA REGULARIDADE.

107D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, NÃO OCORRERAM ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO
ANUAL/2024

Página: 1 de 2
28/02/2025 11:49:37

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	814.431,83	-
Pessoal Ativo	814.431,83	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	738.191,95	-
Obrigações Patronais	76.239,88	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	21.363,86	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	21.363,86	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	793.067,97	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	57.331.431,31	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	57.331.431,31	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	793.067,97	1,38
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.439.885,88	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.267.891,59	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.095.897,29	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Ricardo Barreto Salgueiro - Presidente

Reginaido Amancio - Contador

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Fev/2025, 11h e 49m.



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO
ANUAL/2024

Página: 2 de 2
28/02/2025 11:49:37

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, 28/Fev/2025, 11h e 49m.



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

108.GASTOS COM PESSOAL PODER LEGISLATIVO
ANUAL/2024

108 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

OS GASTOS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO OCORRERAM DENTRO DA LEGALIDADE E REGULARIDADE.

108A - APROPRIAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

AS DESPESAS FORAM APROPRIADAS REGULARMENTE.

108B - LIMITES DE GASTOS

LIMITES DE GASTOS COM PESSOAL

NO EXERCÍCIO FINANCEIRO O LEGISLATIVO GASTOU COM PESSOAL O MONTANTE DE R\$ 793.067,97 EQUIVALENTE A 1,38% DOS 6,00% PERMITIDOS, ficando 4,62% abaixo do permitido.

DOS 70% PERMITIDOS ATINGIU 24,54% em relação ao montante gasto de R\$ 793.067,97.

SOMOS PELA REGULARIDADE..

108C - PUBLICIDADE DO RGF

OS RELATÓRIOS DA RGF, foram publicados corretamente. SOMOS PELA REGULARIDADE.

108D - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno

**CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS**

CNPJ: 78.673.159/0001-64

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO**109. LIMITES CONSTITUCIONAIS****ANUAL/2024**

Ordem	Descrição	Valor no Período
1	GASTOS DO PODER LEGISLATIVO (MAX DE 6%)	1,38
2	FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA (MAX DE 70%)	24,54

109 - LIMITES CONSTITUCIONAIS

OS LIMITES CONSTITUCIONAIS FORAM ATINGIDOS E ESTÃO REGULARES.

109A - GASTOS DO PODER LEGISLATIVO

O Legislativo gastou com despesas de pessoal R\$ 793.067,97, equivalente a 1,38% dos 6% permitidos, estando portanto REGULAR.

109B - FOLHA DE PAGAMENTO DA CÂMARA (MÁX. DE 70%)

O Legislativo aplicou no exercício R\$ 793.067,97 equivalente a 24,54% dos 70% permitidos, portanto REGULAR.

109C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 78.673.159/0001-64

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

110. SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS DO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANUAL/2024

Descrição	Parecer	Informações Adicionais	Assinatura
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:			
CONTABILIDADE			
- ORÇAMENTÁRIA	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
- FINANCEIRA	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
- PATRIMONIAL	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
DIÁRIO DA CONTABILIDADE	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
TESOURARIA E O DIÁRIO DA TESOURARIA	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
OBRAS PÚBLICAS	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
LEI DA RESPONSABILIDADE FISCAL	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
INFORMAÇÕES ANUAIS	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	
BENS PATRIMONIAIS EM RELAÇÃO AO INVENTÁRIO	REGULAR	REGINALDO AMANCIO	

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno

select * from analises where planilha='133' and ano=2024 and tipo='CM' order by ordem



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

CNPJ: 78.673.159/0001-64

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

ANUAL/2024

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS PR. em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela SOMOS PELA REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da(s) seguinte(s) inconformidade(s):

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **ORÇAMENTAÇÃO PÚBLICA, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E RECEITAS MUNICIPAIS - MARINGÁ**

Data/Período: **28 À 29 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **UNINGÁ - SALA PROF. PAULO FREIRE**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **12 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 2 de Setembro de 2024

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[tps://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a8fbb5d9-5490-4f7e-bd59-b394cb0691&nrCPF=76632210953](https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a8fbb5d9-5490-4f7e-bd59-b394cb0691&nrCPF=76632210953)



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024

Certificado de Participação

Orçamento Público, Planejamento Orçamentário, Leis Orçamentárias e Ciclo Orçamentário e Alterações da Programação Orçamentária (Créditos Adicionais); Metas fiscais, LDO e Receitas Públicas;
Planejamento e Orçamento da Contratação pública à luz das estimativas de receitas e rubricas definidas na LOA, Precificação e Adequação à autorização orçamentária;
Receita Orçamentária e sua Classificação, Modalidades de Ingresso, Restrições da Utilização das Receitas de Capital;
Fixação da Despesa Orçamentária, Classificação das despesas Orçamentárias, Licitação, Contrato, Execução, Empenho, Liquidação e Pagamento;
Alteração da Programação Orçamentária e Créditos Adicionais
Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), Consolidação das Contas e Regras de Integridade Contábil";
Restos a pagar: requisitos da Lei 4.320/64, inscrição, pagamento e cancelamento;
Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração de Fluxos de Caixa.

Curitiba, 2 de Setembro de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisepp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=a8fbb5d9-5490-4f7e-bd59-b394cb0691&nrCPF=76632210953>



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **CONTROLE INTERNO: ESTRUTURA, ATRIBUIÇÕES E PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -MARINGÁ**

Data/Período: **28 DE AGOSTO DE 2024**

Local: **UNINGÁ - SALA ANISIO TEIXEIRA**

Município/UF: **MARINGÁ-PR**

Carga Horária: **8 horas**

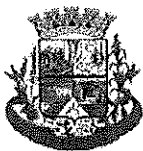
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Curitiba, 2 de Setembro de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ff7ab78a-45e6-427f-bdb9-ff067492686&nrCPF=76632210953>



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024

Certificado de Participação

Controles Internos versus Unidade de Controle Interno

Atribuições da Unidade de Controle Interno

Como organizar o processo de fiscalização frente as diversas normas que atribuem responsabilidades a Unidade de Controle Interno

Como definir um Plano Anual de Fiscalização com base em riscos

Avaliações de Controle Interno

O que é e como utilizá-lo para substituir a atuação constante da Unidade de Controle Interno nos processos de trabalho da gestão

A atividade de Auditoria e suas fases (planejamento/execução e relatório)

Auditorias com base em riscos

Curitiba, 2 de Setembro de 2024

Vivian Feldens Cetenaeski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://sisegp.tce.pr.gov.br/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=ff7ab78a-45e6-427f-bdb9-ff067492686&nrCPF=76632210953>



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **DEM AÍ A NOVA PCA - REESTRUTURANDO AS CONTAS DO
PREFEITO - FOZ DO IGUAÇU**

Data/Período: **29 DE JULHO DE 2022**

Local: **CENTRO DE CONVENÇÕES - CECONFI**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **9 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

**Inovações na Prestação de Contas dos Prefeitos, Normativas do TCE-PR,
Avaliação de Políticas Públicas e a Estrutura da PCA e Cadastros referentes
Avaliação Políticas Públicas**

Curitiba, 22 de Março de 2023

Vivian Feldens Cetenareski
Diretora da Escola de Gestão Pública

Fernando Augusto Mello Guimarães
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024



Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **ENTREGA DE CONTAS: PCA, PAF E ENCERRAMENTO DE MANDATO**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2020**

Local: **CENTRO SOCIAL DO IDOSO - SANTA HELENA**

Município/UF: **SANTA HELENA-PR**

Carga Horária: **8 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Dívidas Públicas e Restos a Pagar
Prestação de Contas Anual
Plano Anual de Fiscalização
Encerramento de Mandato

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



Imprimindo-se no endereço: <http://tcepr.tcepr.org.br/validarCertificado.asp?codigo=244444673da4449a-0024>



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

Data/Período: **16 DE SETEMBRO DE 2019**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Transparência na Gestão da Saúde;

E-Ouv Municípios: sistema gratuito para implantação de ouvidorias;

Acesso à informação;

Apresentação da Lei 13.460/2017. Aplicabilidade. Direitos e deveres dos usuários. Manifestações. As Ouvidorias. Avaliação Continuada;

Lei 12.527/2011 e seus aspectos;

Apresentação da atividade diária da Ouvidoria do TCE – PR.

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=50f9ecc2-c021-4e78-9241->



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FOZ**

Data/Período: **14 DE FEVEREIRO DE 2019**

Local: **TEATRO CENTRO UNIVERSITÁRIO DINÂMICA DAS
CATARATAS - UDC**

Município/UF: **FOZ DO IGUAÇU-PR**

Carga Horária: **6.75 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

I - Prestação de Contas do exercício de 2018

- ✓ Entidades que devem prestar contas e seus prazos
- ✓ Normatização aplicável
- ✓ Escopo de Análise
- ✓ Composição e estruturação da Prestação de Contas Anual
- ✓ Prazo de envio dos documentos via Portal e-Contas Paraná
- ✓ Prazos de remessas do SIM-AM

II - Principais Itens apontados no primeiro exame da PCA 2017

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2024



ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **OFICINA DE CONTROLE INTERNO - TURMA 04**

Data/Período: **8 À 9 DE NOVEMBRO DE 2018**

Local: **TCE - SALA DE REUNIÃO ESPAÇO BRASIL PINHEIRO MACHA**

Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **14 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Plano de Ação

Auditoria da Receita Pública

Auditoria Contábil

Curitiba, 18 de Março de 2021

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGF/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=dab5f14a-d90c-468b-acdd->



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024



EGP

ESCOLA DE
GESTÃO PÚBLICA



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARANÁ

Certificado de Participação

Conferido à: **EDILSON MALAVSKI**

CPF: **766.322.109-53** Município/UF: **CATANDUVAS-PR**

Entidade: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Evento: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS: ENCERRAMENTO E
ABERTURA DE EXERCÍCIO - TOLEDO**

Data/Período: **21 DE MARÇO DE 2018**

Local: **UNIPAR CAMPUS I - TOLEDO**

Município/UF: **TOLEDO-PR**

Carga Horária: **7 horas**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- SIM-AM, Planos de Contas e Notas Técnicas 2018
 - Rotinas de encerramento e abertura
 - Alterações PCASP, PC Receita, PC Despesa e Notas/2018
 - o PCASP – Nota 4
 - o Plano de Contas da Despesa – Nota 5
 - o Plano de Contas da Receita – Notas 1, 2 e 3
 - o Portaria GMA nº 3892, de 28/12/2017 – Nota 6
 - o Conta bancária Tipo Único
 - o Emendas Parlamentares Individuais – Nota 07
- PCA, Encerramento e Abertura de exercício
 - PCA – escopo, prazos e responsabilidades
 - o I - Prestação de Contas 2017:
 - - Quem deve prestar contas;
 - - Escopo de Análise;
 - - Composição e estruturação da PCA;
 - - Prazos de remessa do SIM-AM;
 - - Prazo de envio dos documentos via E-contas;
 - o II - Principais Itens de Restrições na PCA 2016
- Controle da Receita
 - Aprendizagem do PAF
 - Renúncias, relatórios, controle

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020

Helio Gilberto Amaral
Diretor da Escola de Gestão Pública

Nestor Baptista
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

<https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Tribunal/SISEGP/SISEGPValidarCertificado?codigoValidador=7efa6a3a-8cf3-4031-a8b3->



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024

	
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARANÁ	
	
Colégio Estadual Dr. João Baptista de Aguiar, de 25. Grau	
Av. dos Bombeiros, 331 - Catanduvas - Paraná	
Endereço Completo	
Entidade Mantenedora	
Autização de funcionamento: 5.119.492 - Reconhecimento do curso: 303 - 218/92, 10/02/92	
(ano, nº ano)	
O Diretor: Sr. Colégio Estadual Dr. João Baptista de Aguiar, de 25. Grau	
nos termos dos Artigos 16 e 22, combinados com os artigos 49 e 69 da Lei 5.692/71 com as modificações introduzidas pela Lei nº 7.044/82	
e com o disposto no Regulamento Escolar, confere a	
de nacionalidade	
Nascido (a) em	
de	
no município de	
Estado de	
Cédula de Identidade Nº	
o Título Profissional, expedido em	
por ter concluído a Habilitação Profissional Plena de	
do Ensino de 2º Grau, no ano de	
O presente Diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidos nas Leis do País.	
Diretor	
TITULO	
SECRETARIO - (Assinatura, nº ano)	
Assinatura	

CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024

[illegible]



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO

ANUAL/2024

TÍTULO		CPF
TECNICO EM CONTABILIDADE		766.322.109-53
TÍTULO EXPEDIDO POR (OU DEGR. DE PROVISIONADO)		DIPLOMAÇÃO
COLEGIO CEN DE JOAO RUGATO DE CATANDUVAS		11-10-1999
Esta carteira tem a publicação como documento de identidade nos termos do artigo 18 do D.L. 9.203 de 27/05/46 e artigo 1º da Lei 8.200 de 07/05/75.		
ASSINATURA DO CONTABILISTA		
	FOLHA DIRETA	

CARTEIRA DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ		
CATEGORIA	Nº DO REGISTRO	
TECH. CONT.	PR-035420/0-4	
NOME		
EDILSON MALAVSKI		
FILIAÇÃO		
ANTONIO OLIVIO MALAVSKI		
ROSA GRENDOVSKI MALAVSKI		
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
19-06-1970	BRASILEIRA	PRUDENTOPOLIS PR
EXPIÇÃO	PRESIDENTE DO CRC	
22.12.99		

Handwritten signature



CAMARA MUNICIPAL DE CATANDUVAS

RELATÓRIO DE BALANÇO DO CONTROLE INTERNO

112. DEMAIS ANEXOS - EXECUTIVO
ANUAL/2024

112 - DOCUMENTOS ANEXOS

OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS SE ENCONTRAM ANEXADOS, POR ISSO SOMOS PELA REGULARIDADE.

112A - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS

ESTÃO ANEXADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS.

- a) CERTIEFICADO DECONCLUSÃO DO 2º GRAU;
- b) CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO DO TCE.PR. OBJETO: PRESTAÇÃO DE CONTAS.

112B - SITUAÇÃO DOS DOCUMENTOS ANEXOS

SOMOS DO ENTENDIMENTO QUE OS DOCUMENTOS ANEXOS ENCONTRAM-SE REGULARES.

112C - PARECER DO CONTROLE INTERNO

SOMOS PELA REGULARIDADE.

É O PARECER DO CONTROLADOR, SMJ.

CATANDUVAS, 27 DE MARÇO DE 2025.

EDILSON MALAVSKI
Controlador Interno